

DECRETO N. 19.390, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da via situada nas proximidades do loteamento denominado Residencial Vista Linda e na confluência com a Avenida João Marson.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 82.769/2023;


DECRETA:


Art. 1º A via localizada nas proximidades do loteamento denominado Residencial Vista Linda e na confluência com a Avenida João Marson, numa extensão de 400 metros, fica denominada de RUA MARIA HILDA MARSON DO PRADO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

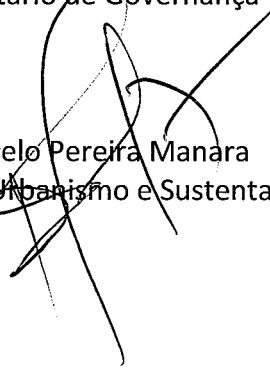
São José dos Campos, 21 de agosto de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Mauro Leandro Raymundo
Secretário Adjunto de Governança

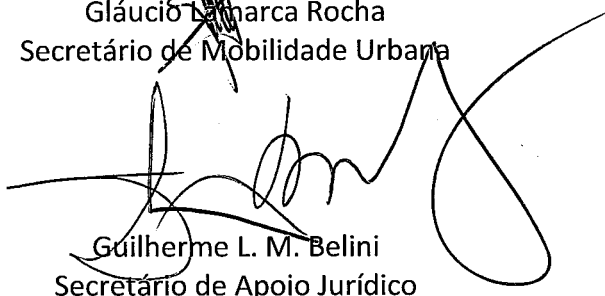

Marlian Machado Guimarães
Secretário de Governança


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Ronaldo Gonçalves dos Santos
Secretário Adjunto
SEURBS

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo